

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (antecipação de tutela recursal)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5143078-79.2023.8.09.0051, promovido por **ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO**, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO**, inscrição nº 0448113-5, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a conseqüente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome  | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|---|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0448113-5 | ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO – <i>sub judice</i> | 1,95 | 1,95 | 0,30 | 1,00 | 0,10 | 0,20 | 5,50  |

**2) A convocação** do candidato **ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO**, inscrição nº 0448113-5 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5152368-21.2023.8.09.0051, interposto por **AMANDA LAURA EZOE NATARIO CÓRDOVA**, em trâmite perante a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento da candidata **AMANDA LAURA EZOE NATARIO CÓRDOVA**, inscrição nº 0400405-1, no concurso, até ulterior deliberação judicial, e **CONVOCA** a candidata para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5156671-37.2023.8.09.0000, promovido por **APARECIDA MACIEL CLARO**, em trâmite perante a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA:**

1) A **alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **APARECIDA MACIEL CLARO**, inscrições nº 0379162-9 e 0379181-5 (Provimento e Remoção, respectivamente), nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome                                       | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0379162-9 | APARECIDA MACIEL CLARO – <i>sub judice</i> | 1,50 | 2,40 | 0,20 | 1,00 | 0,40 | 0,50 | 6,00  |
| 0379181-5 | APARECIDA MACIEL CLARO – <i>sub judice</i> | 1,50 | 2,40 | 0,20 | 1,00 | 0,40 | 0,50 | 6,00  |

2) A **convocação** da candidata **APARECIDA MACIEL CLARO**, inscrições nº 0379162-9 e 0379181-5 (Provimento e Remoção, respectivamente), para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança, processo nº 5625256-54.2022.8.09.0051, impetrado por **CRISTIANO DE CASTRO DAYRELL**, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA** a **alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **CRISTIANO DE CASTRO DAYRELL**, inscrições nº 0393693-7 e 0393505-1 (Provimento e Remoção, respectivamente), nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome  | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|---|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0393693-7 | CRISTIANO DE CASTRO DAYRELL – <i>sub judice</i> | 1,50 | 2,70 | 0,40 | 0,30 | 0,00 | 0,10 | 5,00  |
| 0393505-1 | CRISTIANO DE CASTRO DAYRELL – <i>sub judice</i> | 1,50 | 2,70 | 0,40 | 0,30 | 0,00 | 0,10 | 5,00  |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5123369-17.2023.8.09.0000, promovido por **CRISTINA EMILIA BIASUTTI DE OLIVEIRA**, em trâmite perante a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **CRISTINA EMILIA BIASUTTI DE OLIVEIRA**, inscrição nº 0419110-2, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome   | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0419110-2 | CRISTINA EMILIA BIASUTTI DE OLIVEIRA – <i>sub judice</i> | 2,40 | 2,25 | 0,20 | 1,00 | 0,00 | 0,10 | 5,95  |

**2) A convocação** da candidata **CRISTINA EMILIA BIASUTTI DE OLIVEIRA**, inscrição nº 0419110-2 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5755146-46.2022.8.09.0051, promovido por **DAYANA DO CARMO FARIA**, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **DAYANA DO CARMO FARIA**, inscrição nº 0480146-6, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome                                      | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|---|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0480146-6 | DAYANA DO CARMO FARIA – <i>sub judice</i> | 1,65 | 2,40 | 0,35 | 1,00 | 0,00 | 0,85 | 6,25  |

**2) A convocação** da candidata **DAYANA DO CARMO FARIA**, inscrição nº 0480146-6 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5700381-28.2022.8.09.0051, promovido por **FABÍOLA MARIA PADOVANI DE BRITO**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **FABÍOLA MARIA PADOVANI DE BRITO**, inscrição nº 0712299-3, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome  | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|---|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0712299-3 | FABIOLA MARIA PADOVANI DE BRITO – <i>sub judice</i> | 1,50 | 2,70 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,50 | 5,70  |

**2) A convocação** da candidata **FABÍOLA MARIA PADOVANI DE BRITO**, inscrição nº 0712299-3 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5123489-60.2023.8.09.0000, promovido por **FABÍOLA PELICOLI ALBRECHT**, em trâmite perante a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **FABÍOLA PELICOLI ALBRECHT**, inscrição nº 0374375-6, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome  | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|---|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0374375-6 | FABIOLA PELICOLI ALBRECHT – <i>sub judice</i> | 1,20 | 1,95 | 0,20 | 1,00 | 0,20 | 0,50 | 5,05  |

**2) A convocação** da candidata **FABÍOLA PELICOLI ALBRECHT**, inscrição nº 0374375-6 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5694924-15.2022.8.09.005, promovido por **FRANCIELI PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA a alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **FRANCIELI PEREIRA DA SILVA**, inscrição nº 0377821-5, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome   | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0377821-5 | FRANCIELI PEREIRA DA SILVA – <i>sub judice</i> | 1,05 | 2,40 | 0,25 | 1,00 | 0,20 | 0,30 | 5,20  |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5057607-54.2023.8.09.0000, promovido por **FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE** e **FERNANDA DOS REIS MARQUES**, em trâmite perante a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás **TORNA PÚBLICA** a **alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática das candidatas **FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE**, inscrição nº 0367939-0, e **FERNANDA DOS REIS MARQUES**, inscrição nº 0401780-3, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a conseqüente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome  | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|---|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0367939-0 | FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS<br>ALEXANDRE – <i>sub judice</i> | 0,90 | 2,40 | 0,50 | 1,00 | 0,20 | 0,40 | 5,40  |
| 0401780-3 | FERNANDA DOS REIS MARQUES – <i>sub judice</i>                 | 1,20 | 2,85 | 0,20 | 1,00 | 0,10 | 0,30 | 5,65  |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5107769-94.2023.8.09.0051, promovido por **GUILHERME VIEIRA GOMES NETO**, em trâmite perante a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA** a **alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **GUILHERME VIEIRA GOMES NETO**, inscrição nº 0461191-8, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome  | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|---|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0461191-8 | GUILHERME VIEIRA GOMES NETO – <i>sub judice</i> | 1,50 | 2,70 | 0,25 | 1,00 | 0,00 | 0,60 | 6,05  |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5643265-64.2022.8.09.0051, promovido por **GUSTAVO SIMÕES PIOTO**, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **GUSTAVO SIMÕES PIOTO**, inscrições nº 0446715-9 e 0446586-5 (Provimento e Remoção, respectivamente), nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome                                     | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0446715-9 | GUSTAVO SIMOES PIOTO – <i>sub judice</i> | 1,80 | 2,70 | 0,05 | 1,00 | 0,20 | 0,30 | 6,05  |
| 0446586-5 | GUSTAVO SIMOES PIOTO – <i>sub judice</i> | 1,80 | 2,70 | 0,05 | 1,00 | 0,20 | 0,30 | 6,05  |

**2) A convocação** do candidato **GUSTAVO SIMÕES PIOTO**, inscrições nº 0446715-9 e 0446586-5 (Provimento e Remoção, respectivamente) para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5745510-56.2022.8.09.0051, promovido por **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO JÚNIOR** e **HEVERTON LOPES REZENDE**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática dos candidatos **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO JÚNIOR**, inscrição nº 0366947-5, e **HEVERTON LOPES REZENDE**, inscrição nº 0378323-5, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desses candidatos, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome   | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0366947-5 | HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO JÚNIOR – <i>sub judice</i> | 1,80 | 2,25 | 0,40 | 1,00 | 0,00 | 0,60 | 6,05  |
| 0378323-5 | HEVERTON LOPES REZENDE – <i>sub judice</i>             | 1,65 | 2,70 | 0,15 | 1,00 | 0,30 | 0,10 | 5,90  |

**2) A convocação** do candidato **HEVERTON LOPES REZENDE**, inscrição nº 0378323-5 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5692937-41.2022.8.09.0051, promovido por **IOLANDA RESENDE FERREIRA**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **IOLANDA RESENDE FERREIRA**, inscrição nº 0417860-2, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome   | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0417860-2 | IOLANDA RESENDE FERREIRA – <i>sub judice</i> | 0,75 | 3,00 | 0,30 | 1,00 | 0,05 | 0,70 | 5,80  |

**2) A convocação** da candidata **IOLANDA RESENDE FERREIRA**, inscrição nº 0417860-2 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5778964-27.2022.8.09.0051, promovido por **JAIR PINTO CORDEIRO NETO**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA a alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **JAIR PINTO CORDEIRO NETO**, inscrição nº 0512700-9, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome                     | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--------------------------|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0512700-9 | JAIR PINTO CORDEIRO NETO | 0,30 | 2,25 | 1,00 | 1,00 | 0,40 | 0,00 | 4,95  |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5693225-86.2022.8.09.0051, promovido por **JESSYCA SEGADILHA FONSECA**, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **JESSYCA SEGADILHA FONSECA**, inscrição nº 0412321-2, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome  | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|---|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0412321-2 | JESSYCA SEGADILHA FONSECA – <i>sub judice</i> | 1,50 | 2,85 | 0,30 | 1,00 | 0,15 | 0,20 | 6,00  |

**2) A convocação** da candidata **JESSYCA SEGADILHA FONSECA**, inscrição nº 0412321-2 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5694006-11.2022.8.09.0051, promovido por **KASSIO FERREIRA SANTOS**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA** a **alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **KASSIO FERREIRA SANTOS**, inscrição nº 0374048-0, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome                                       | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0374048-0 | KASSIO FERREIRA SANTOS – <i>sub judice</i> | 1,95 | 2,10 | 0,10 | 1,00 | 0,20 | 0,30 | 5,65  |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5137197-24.2023.8.09.0051, promovido por **LUCÉLIA ALEIXO CAETANO, MAURO KRATZ FONSECA** e **RUBIA SILVA TAVARES**, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática dos candidatos **LUCÉLIA ALEIXO CAETANO**, inscrição nº 0394958-3, **MAURO KRATZ FONSECA**, inscrição nº 0445586-0, e **RUBIA SILVA TAVARES**, inscrição nº 0555340-7, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desses candidatos, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome                                       | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0394958-3 | LUCELIA ALEIXO CAETANO - <i>sub judice</i> | 2,55 | 2,10 | 0,10 | 1,00 | 0,10 | 0,10 | 5,95  |
| 0445586-0 | MAURO KRATZ FONSECA - <i>sub judice</i>    | 0,75 | 2,55 | 0,45 | 1,00 | 0,00 | 0,50 | 5,25  |
| 0555340-7 | RUBIA SILVA TAVARES - <i>sub judice</i>    | 1,35 | 2,40 | 0,15 | 1,00 | 0,30 | 0,30 | 5,50  |

**2) A convocação** dos candidatos **LUCÉLIA ALEIXO CAETANO**, inscrição nº 0394958-3, **MAURO KRATZ FONSECA**, inscrição nº 0445586-0, e **RUBIA SILVA TAVARES**, inscrição nº 0555340-7, para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5152608-10.2023.8.09.0051, promovido por **LUCIANA MARTINHA HARDMAN DA SILVA**, em trâmite perante a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **LUCIANA MARTINHA HARDMAN DA SILVA**, inscrição nº 0373365-3, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a conseqüente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome  | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|---|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0373365-3 | LUCIANA MARTINHA HARDMAN DA SILVA – <i>sub judice</i> | 1,65 | 2,55 | 0,25 | 1,00 | 0,00 | 0,15 | 5,60  |

**2) A convocação** da candidata **LUCIANA MARTINHA HARDMAN DA SILVA**, inscrição nº 0373365-3 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento nº 5045692-49.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que suspendeu os efeitos da decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança nº 5689964-16.2022.8.09.0051, impetrado por **LUIZ GUSTAVO GIBRAM MACHADO**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA** a **EXCLUSÃO** do candidato **LUIZ GUSTAVO GIBRAM MACHADO**, inscrição nº 0478697-1, da relação dos candidatos aprovados na prova escrita divulgada em 30.03.2023, tornando sem efeito sua convocação para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos decorrente do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5695671-62.2022.8.09.0051, promovido por **MARCO AURELIO ALVES CHAVES**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **MARCO AURELIO ALVES CHAVES**, inscrição nº 0642275-6, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome   | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0642275-6 | MARCO AURELIO ALVES CHAVES – <i>sub judice</i> | 1,05 | 2,70 | 0,25 | 1,00 | 0,00 | 0,10 | 5,10  |

**2) A convocação** do candidato **MARCO AURELIO ALVES CHAVES**, inscrição nº 0642275-6 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5715074-17.2022.8.09.0051, promovido por **MARIA ANDREZA FRANÇA ANDRADE**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **MARIA ANDREZA FRANÇA ANDRADE**, inscrição nº 0422253-9, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome   | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0422253-9 | MARIA ANDREZA FRANCA ANDRADE – <i>sub judice</i> | 1,65 | 1,95 | 0,20 | 1,00 | 0,10 | 0,35 | 5,25  |

**2) A convocação** da candidata **MARIA ANDREZA FRANÇA ANDRADE**, inscrição nº 0422253-9 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5681436-90.2022.8.09.0051, promovido por **MATHEUS CERAZI SARTORI**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA** a **alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **MATHEUS CERAZI SARTORI**, inscrição nº 0369754-1, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome                                       | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0369754-1 | MATHEUS CERAZI SARTORI - <i>sub judice</i> | 1,50 | 2,55 | 0,25 | 1,00 | 0,00 | 0,50 | 5,80  |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5156680-96.2023.8.09.0000, interposto por **RUAN CARLOS PEREIRA COSTA**, em trâmite perante a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do candidato **RUAN CARLOS PEREIRA COSTA**, inscrição nº 0499369-1, no concurso, até ulterior deliberação judicial, e **CONVOCA** o candidato para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5180662-83.2023.8.09.0051, interposto por **RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO**, em trâmite perante a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do candidato **RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrição nº 0583191-1, no concurso, até ulterior deliberação judicial, e **CONVOCA** o candidato para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Antecipação de tutela recursal)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5123955-95.2023.8.09.0051, interposto por **SUED DIAS DA SILVA JÚNIOR**, em trâmite perante a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do candidato **SUED DIAS DA SILVA JÚNIOR**, inscrição nº 0497430-1, no concurso, até ulterior deliberação judicial, e **CONVOCA** o candidato para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em à decisão judicial proferida nos autos do agravo de instrumento, processo nº 5081968.79.2023.8.09.0051, promovido por **THOMAS DE PENALVER GONZALES GARCIA**, em trâmite perante a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA a alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **THOMAS DE PENALVER GONZALES GARCIA**, inscrição nº 0377657-3, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome   | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0377657-3 | THOMAS DE PENALVER GONZALEZ GARCIA - <i>sub judice</i> | 1,50 | 2,40 | 0,20 | 1,00 | 0,20 | 0,70 | 6,00  |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5739147-53.2022.8.09.0051, promovido por **ULISSEA DE OLIVEIRA DUARTE**, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **ULISSEA DE OLIVEIRA DUARTE**, inscrição nº 0378918-7, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome   | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0378918-7 | ULISSEA DE OLIVEIRA DUARTE – <i>sub judice</i> | 1,50 | 2,40 | 0,20 | 1,00 | 0,00 | 0,65 | 5,75  |

**2) A convocação** da candidata **ULISSEA DE OLIVEIRA DUARTE**, inscrição nº 0378918-7 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5711858-48.2022.8.09.0051, promovido por **VIVIANE DA SILVA FÉLIX**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA:**

**1) A alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática da candidata **VIVIANE DA SILVA FÉLIX**, inscrição nº 0395861-2, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a consequente **retificação das notas** da prova escrita e prática dessa candidata, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

| Inscrição | Nome                                       | Diss | Peça | Q01  | Q02  | Q03  | Q04  | Total |
|-----------|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| 0395861-2 | VIVIANE DA SILVA FELIX – <i>sub judice</i> | 1,05 | 3,00 | 0,15 | 1,00 | 0,15 | 0,00 | 5,35  |

**2) A convocação** da candidata **VIVIANE DA SILVA FÉLIX**, inscrição nº 0395861-2 para requerer sua inscrição definitiva e proceder ao envio da documentação para comprovação dos requisitos, de forma *online*, por meio da Área do Candidato, no *site*: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir do dia 17.04 até o dia 25.04.2023 observadas as regras e orientações constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA (comprovação de requisitos) divulgado em 30.03.2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.